



Ofício nº 1.573/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de outubro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.486/16-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba
Processo administrativo nº 18.840/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges - Giba**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1-) Existe projeto elaborado pela gestão municipal que tem como objeto a implantação de academia ao ar livre no bairro São Marcos, uma vez que, já existe indicação formalizada por esse edil ao executivo solicitando academia no local, porém até o momento não foi atendida?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos de art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretária de Obras e Serviços Públicos que não existe até o momento programação para implantação da referida benfeitoria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)